



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 899, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Comissão Especial para realizarem o inventário de bens de consumo estocados no almoxarifado central, de propriedade do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o § 3º do art. 16, artigos 23, 25, 37 parágrafo único e art. 39, do Decreto nº 017/2002 de 27 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelos servidores: **Jailson Cavalcante de Lima Ferro; Oseias da Silva Caetano; e Amauri Paulo Borsatto**, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, realizarem o inventário de bens de consumo, estocados no almoxarifado central de propriedade do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de dezembro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2245 DE 12/12/2018